

ATA Nº 239

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, na rua Ernani Coutrin nº187 – Centro – Capivari de Baixo, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante CEACA e Presidente deste Conselho), Saray Battistella (Trabalhador do Setor), Rosane Comelli (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Cleide Agostinho (Trabalhador do Setor), Tatiana da Silva Fernandes (Trabalhador do Setor), Rosilene Costa Antonio (APAE), Márcia S. R. Scarpato (Representante da Secretaria de Adm. e Finanças), Mário José da Silva (Representante da Defesa Civil), José Anselmo Pereira (Chefe do Setor Financeiro PMCB), Patrícia S. Calegari (Assistência Social), Ana Maria Fabiano Costa (Secretaria de Assistência Social), Alessandra Vieira Francioni Silva (Secretaria de Assistência Social). O Presidente Pe. José Eduardo Bittencourt iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros para mais uma reunião e em seguida passou a palavra para o Contador da Prefeitura Municipal Sr. José Anselmo Pereira que fez a apresentação de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Capivari de Baixo, no qual o mesmo explicou detalhadamente os gastos feitos referentes ao exercício de 2019, sendo que após alguns questionamentos por parte dos conselheiros e sendo dada as devidas explicações, como não houve nenhuma abstenção de voto, foi aprovada por este conselho a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social. Logo após José Anselmo encerrar a apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, o Presidente passou a palavra a Sra. Alessandra, que cumprimentou à todos e em seguida falou sobre a necessidade de inclusão do Inciso 3º no Art. 2º da Lei que regulamenta a concessão do benefício Eventual Auxílio Funeral para os habitantes do Município, conforme trata o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social _ LOAS nº8.742/93, institucionalizada pela Lei nº 12.435/2011 que estabelece os princípios da Política de Assistência Social e á outras providências, da seguinte maneira : “ §3º O benefício auxílio funeral não será pago às famílias ou indivíduos que possuem Plano de Assistência à Funeral, conforme foi discutido na reunião anterior, tendo em vista que as pessoas estão vindo até a Secretaria em busca de valores para cobrir despesas de aspiração de corpos, o qual não é obrigatório por lei e os planos funerários não cobrem, sendo que o benefício se destina as despesas de Urna e paga para as famílias que possuem renda percapta de meio salário mínimo. Resolveu-se por bem especificar e incluir na Lei para que se possa mostrar para elas que não tem como pagar essas despesas. Então o Presidente pergunta se todos estão de acordo tendo em vista que tem que se adequar a Lei, então fica aprovado a inclusão do §3ª no art. 2º da Resolução nº 25/2014 que regulamenta a concessão de auxílio funeral para os habitantes do município por unanimidade. Seguindo com a pauta a Sra. Alessandra (Diretora da Assistência Social) prosseguiu explicando que gostaria de passar para o Conselho que recebeu uma nota pública sobre a redução do cofinanciamento federal dizendo que no mês de fevereiro recebemos uma parcela de 2020 onde tivemos uma redução de quase 40% (quarenta por cento) por

exemplo o abrigo nós recebíamos R\$ 5.000,00 mês foi para 3000,0, serviço de convivência recebíamos na base de R\$ 9.000,00 passou para aproximadamente R\$ 6.000.00 então o Governo Federal fez uma Nota Técnica que fala sobre a portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que os municípios tem que tomar algumas providências para que os recursos não sejam cancelados, porém não diz nada que vá diminuir os valores, a Portaria tem a seguinte redação: “Portaria Nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social dos recursos decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover à equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. A Portaria 2362, de 20 de dezembro de 2019, foi publicada com o objetivo de estabelecer procedimentos para a equalização do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA). Então tudo quanto é recurso pra assistência eles terão que ver primeiro a disponibilidade orçamentária, se não tiver, vão diminuir sem dar maiores explicações e a gente aqui na ponta fica executando com as mesmas quantidades de pessoas e famílias ou mais. E prossegue explicando que eles estão adotando procedimentos para que sejam avaliados os serviços do município e se eles disponibilizarem recursos federais mais as nossas metas aumentam e nada diminui, então não tem porque eles diminuam por este fato, sendo assim, Alessandra acha que eles estão diminuindo nossos recursos sem nenhum fundamento. Tendo em vista essa portaria todos os municípios entraram em contato entre si, devido o recebimento das parcelas que chegaram com redução e nenhuma explicação cabível ou aceitável eles deram pra nenhum município, na última semana de fevereiro nós tivemos uma reunião do COEGEMAS e da CIB em Criciúma e até então não tínhamos nenhum conhecimento sobre a diminuição de parcelas, até nos deram notícias boas que os recursos iam aumentar tanto do Federal, quanto do Estadual, na verdade o Governo não se pronunciou ainda e nada de recursos pra este ano e se vir vai ser só pra cesta básica que é o CRAS, e o Federal veio essa diminuição inesperada sendo que nenhum município esperava por isso, e estivemos semana passada em Florianópolis na Reunião de apresentação de uma equipe do Governo Federal sobre dois programas que eles querem que os municípios aceitem sem recursos nenhum, então Santa Catarina é um dos estados que não fez o acordo de aceite dos programas que eles querem que adotem o Programa Mais Cidadão e Criança Feliz, estamos ainda discutindo e vendo possibilidades mais creio que nessa gestão não vamos mais aceitar nenhum programa novo do Governo Federal, porque não adianta a gente querer desenvolver mais nenhum programa, tendo em vista que não vai vir nenhum recursos, já temos muitos outros programas para darmos conta que é o básico e principal da Assistência Social, que é o CREAS, CRAS e Abrigo fica portanto difícil. A portaria Nº 2362/2019 estabelece alguns critérios pra receber recursos e a única coisa que falta para o Capivari e que não foi diminuído ainda por causa disto, foi a questão da instituição da Lei que Regulamenta o SUAS no município então estivemos discutindo o Projeto de Lei, então eu, Alessandra vou digitar e trago na próxima reunião para que todos fiquem a par, o qual fala sobre a

instituição do SUAS no Município e fala de todos os serviços, trabalhos e equipamentos que a Assistência Social desenvolve no Município, os seus profissionais, todas as equipes, pois nosso Município está atrasado com isso, pra ser aprovado e depois ir para Câmara de Vereadores. Qual o impacto desta diminuição pergunta o Presidente Padre José Eduardo Bittencourt, Alessandra responde que não vai surgir impacto imediato, tendo em vista que tínhamos recursos de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para iniciarmos mais cedo as oficinas, que as oficinas tem um valor de mais ou menos R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) tínhamos guardado, o dinheiro do lanche, etc... temos ainda algumas parcelas atrasadas de 2018, porém o Governo Federal não reconhece que temos essas parcelas de 2018 para receber, somente as de 2019, mais já começaram a mandar as parcelas de 2020, portanto, tem grande chance de os programas para 2021 correrem risco, fizemos muitos orçamentos e muita pesquisa para podemos comprar e economizar. O Governo Estadual manda muito pouco para a Assistência, manda pra Básica e pra especial, que é o CRAS e o CREAS e não manda para o Abrigo, e não manda para benefícios eventuais que é responsabilidade deles, tudo isso sai de recursos próprios, então teremos que planejar e estarmos preparados para 2020 aperte ainda mais, principalmente, com os programas como os dos idosos, gastamos muitos recursos, não que não mereçam mais esses recursos gastos com idosos, poderiam ser gastos com pessoas que precisem já que é o programa de assistência social, sendo que muitos desses idosos poderiam pagar seus próprios lanches, esses recursos farão falta no futuro, poderíamos gastar com habitação, passagens, benefícios eventuais, aluguel social, aumentar o número de cestas básicas fornecidas, enfim muitos outros benefícios. Alessandra desejou que nossos sucessores, sejam pessoas que realmente entendam dos serviços e da necessidade e importância, então o Presidente, diz que nós que somos do conselho que permaneceremos aqui, independente do gestor como influenciadores, então teremos que estar prontos e unidos pra enfrentar o que está por vir, Alessandra diz que é o momento do Conselho se fortalecer para se preparar para o próximo ano e fala da possibilidade de a Mariana Jacks vir dar uma capacitação tanto para a Secretaria Executiva do Conselho, pois muitas coisas que não temos conhecimento sobre os conselhos, preenchimento, normas a seguir, estamos vendo da possibilidade de pagarmos uma capacitação tanto pra secretária, quanto para os conselheiros para se fortalecerem pois 2021 vai ser bem difícil e que daqui pra frente tudo vai depender do Conselho. Estamos com um problema de subvenção que foi recebida para a APAE, mais que para receber temos que fazer alguns procedimentos então, estamos estudando para trazermos tudo explicado para passar para o Conselho na próxima reunião. Alessandra segue falando sobre a Escola da Cachoeirinha que foi reformada, são duas salas uma vai ser usada pela saúde como Consultório Dentário e outra usaremos para oficina de artesanato, dança e música, então precisaremos mobiliar a sala para uso do CRAS com Ar condicionado, ventilador, mesa, cadeiras, armários, então só pra deixar claro que estaremos usando recursos para atender uma população que ainda não conseguimos atingir tendo em vista a dificuldade de crianças e mulheres de atravessar a BR. Alessandra fala em seguida sobre o lançamento do Serviço de Família Acolhedora dia 31/03/2020 às 19:30 na Terceira Idade, estaremos confeccionando os convites

para todos, inclusive gostaríamos de divulgação, na Igreja, Rádios Municipais, e também será o dia da chamada pública para as inscrições das famílias que farão parte do serviço, faremos uma divulgação ampla para conhecimento da comunidade. O Presidente termina a reunião convidando à todos para a Assembléia Anual do CEACA (Prestação de Contas) no dia 16/03/2020 as 19.30hs no CEACA, e na oportunidade convidaremos a todos para participar do Lançamento da Família Acolhedora. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 09.45hs e para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.